

**Parecer sobre a Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo às medidas que a União pode adotar na sequência de um relatório sobre medidas anti-dumping e anti-subsunções aprovado pelo Órgão de Resolução de Litígios da OMC (codificação)**

[COM(2014) 317 final — 2014/0163 (COD)]

(2015/C 230/28)

Em 20 de outubro de 2014, o Parlamento Europeu decidiu, nos termos do artigo 304.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, consultar o Comité Económico e Social Europeu sobre a

*Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo às medidas que a União pode adotar na sequência de um relatório sobre medidas anti-dumping e anti-subsunções aprovado pelo Órgão de Resolução de Litígios da OMC (codificação)*

COM(2014) 317 final — 2014/0163 (COD).

Considerando que o conteúdo da proposta é inteiramente satisfatório e não suscita quaisquer observações, o Comité, na 503.ª reunião plenária de 10 e 11 de dezembro de 2014 (sessão de 10 de dezembro) decidiu por 148 votos a favor, 3 votos contra e 6 abstenções, emitir parecer favorável ao texto proposto.

Bruxelas, 10 de dezembro de 2014.

O Presidente  
do Comité Económico e Social Europeu  
Henri MALOSSE

---